



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 61/2017**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, recuperar a Estrada da Fazenda Carandá passando pela Fazenda Piranha, Passando pela Fazenda do Plínio, Retiro Carandá até as Placas. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que as referidas estradas estão intransitáveis, trazendo transtorno. Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

**Sala das Sessões, 08 de Março de 2017**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

